



Campanha de vacinação imuniza cerca de 1900 crianças contra sarampo e poliomielite em Mairiporã

A Secretaria Municipal de Saúde divulgou esta semana que pouco mais de 46% das crianças foram vacinadas no município

Ao longo do mês de agosto, pouco mais de 1900 crianças de um a cinco anos de idade foram vacinadas em Mairiporã. Segundo a Secretaria de Saúde, foram 1989 doses da vacina contra a poliomielite e 1980 contra o sarampo.

A campanha foi iniciada no dia 4 e vai até o dia 31 de agosto. Até o momento, apenas 46% das crianças do município receberam a vacina e a expectativa inicial da campanha era de ter 95% de crianças vacinadas até o fim do mês.

Quanto mais cedo for iniciada a vacinação na infância, mais cedo as crianças ficarão protegidas. As crianças pequenas são as mais suscetíveis às doenças, uma vez que suas defesas imunológicas ainda não estão bem formadas.

Se o seu filho possui a idade entre 1 e menos de 5 anos, procure uma unidade de saúde. Se tem infância, tem vacinação. Acesse saude.gov.br/vacinareproteger e saiba mais.



CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA

SARAMPO E POLIOMIELITE

CRIANÇAS DE 1 ANO A MENORES DE 5 ANOS

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA

A CAMPANHA TERMINA EM 31 DE AGOSTO

 Prefeitura de Mairiporã
Secretaria Municipal de Saúde



TRAGA A CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO DE SEU FILHO



Prefeitura Municipal de Mairiporã

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública 001/2018. Processo 1704/2018. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas do ramo farmacêutico sediadas no Município de Mairiporã/SP interessadas na comercialização de produtos, através de consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais estatutários, da Prefeitura de Mairiporã/SP. Encontra-se aberto o presente Chamamento Público para as Farmácias sediadas no Município de Mairiporã. Os interessados terão até o dia 27/08/2018 para apresentar a documentação necessária para o Credenciamento, diretamente na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 082/2018. Processo 8395/2018. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização. A sessão será aberta às 09h00 do dia 06 de setembro de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 23/08/2018 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 02/2018, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LÚCIA APARECIDA RAMOS GODÊ CALDEIRA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	03º
GABRIELA CHAAR MOSCONI	PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	4º
RILDON CASSIO MOREIRA DA ROSA	PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	5º
ROGERIO VIEIRA LIMA	PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	6º

Mairiporã, 23 de agosto de 2018.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 02/2018, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MAISA MOREIRA DE ANDRADE	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	7º (COTA - Decreto nº 8506/2018)

Mairiporã, 04 de agosto de 2018.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 01/2018, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO SOARES LUIZ PEREIRA	TÉCNICO DE CADASTRO	2º

Mairiporã, 23 de agosto de 2018.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no PROCESSO SELETIVO 01/2017, para o(s) cargo(s) abaixo, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para manifestar interesse pela vaga, após a manifestação, o candidato dará prosseguimento a sua admissão e seguirá os prazos previstos na lei complementar nº 356/2012, para a apresentação de toda a sua documentação e assinatura do contrato.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE FERMINO CARDOSO	FARMACÊUTICO	16º
VANESSA APARECIDA DA SILVA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	55º

E
X
P
E
D
I
E
N
T
E

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Edição imprensa aos sábados, com distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095

SIMONE APARECIDA SOARES XAVIER DA SILVA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	56º
MICHEL ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	57º
CINTIA GLEICE GONCALVES DE MORAIS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	58º

Mairiporã, 23 de agosto de 2018.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2018, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação. O candidato deverá entregar as cópias do RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Matrícula (Emitido pela Instituição de Ensino) e uma foto 3x4, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	NÍVEL	NÍVEL/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
CAMILY VITÓRIA WISNIEWSKI DE PAULA	MÉDIO	ENSINO MÉDIO (ESTÁGIO TARDE)	19º
TALITA DANTAS GOMES	MÉDIO	ENSINO MÉDIO (ESTÁGIO TARDE)	20º
TAINÁ SANTOS FREITAS	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	8º
CAROLINE APARECIDA SOUZA	SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	9º
MARIA DAS NEVES ALEXANDRE DA SILVA	SUPERIOR	FARMÁCIA	3º
DIANA ARANALDE LEITE	SUPERIOR	PEDAGOGIA	30º
DIANA GOMES FIGUEIREDO	SUPERIOR	PEDAGOGIA	31º
MÁRCIA MARCHIZEPE PEDROSO	SUPERIOR	PEDAGOGIA	32º

Mairiporã, 23 de agosto de 2018.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017**

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mairiporã torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é (são) considerado(s) desistente(s) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal da convocação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NAYARA BRESSA BARBOSA PIRES	FARMACÊUTICO	15º

Mairiporã, 21 de agosto de 2018.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018**

EU GLENDA CAROLINE DE SOUSA DA MATA, pelo presente instrumento, na qualidade de APROVADA no cargo de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL, do CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018, classificada em 02º lugar, afirmo na forma da Lei que, DESISTO da vaga por direito.

Mairiporã, 16 de agosto de 2018

EDITAL N. 01/2018 - IPREMA

O IPREMA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que realizará na forma prevista no artigo art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, Concurso Público de Provas, destinado ao preenchimento de vagas para cargos públicos efetivos, especificados abaixo, providos pelo Regime Jurídico Estatutário. O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal, vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público, serão de responsabilidade da Empresa CONSEL CONCursos.
- 1.2 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os Atos, Editais e Comunicados relacionados a este Concurso Público divulgados até sua Homologação, no site www.conselconcursos.com.br e no quadro de avisos do IPREMA.
- 1.3 - A escolaridade, a quantidade de vagas de Ampla Concorrência (AC), vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) e aos Negros, Negras ou Afrodescendentes (NNA), vencimentos mensais, jornada de trabalho semanal e o valor das inscrições encontram-se na tabela abaixo:

CÓD	Cargos	Vagas			CH/S	Vencimento (Ref. I)	Nível de Escolaridade	Valor da Inscrição
		AC	PcD	NNA				
101	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	--	--	40	R\$ 954,00	Fundamental Completo	R\$ 39,00

CÓD	Cargos	Vagas			CH/S	Vencimento (Ref. I)	Nível de Escolaridade	Valor da Inscrição
		AC	PcD	NNA				
102	AGENTE PREVIDENCIÁRIO	02	--	--	40	R\$ 1.945,42	Ensino Médio Completo e conhecimentos específicos em informática	R\$ 54,00

CÓD	Cargos	Vagas			CH/S	Vencimento (Ref. I)	Nível de Escolaridade	Valor da Inscrição
		AC	PcD	NNA				
103	AGENTE CONTÁBIL	01	--	--	40	R\$ 3.890,83	Contador com registro no CRC	R\$ 65,00

- 1.4 - Os vencimentos constantes dos cargos acima, tem como base, a Tabela de Cargos Públicos do IPREMA-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã/SP.
- 1.5 - As atribuições dos cargos acima constam do Anexo I do Edital 01/2018.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, sob pena de responsabilidade civil e criminal.
- 2.1.1 - O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que dispôs dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.



2.1.2 - Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para provimento do cargo e entregar por ocasião da posse, a comprovação de:
I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Leis, no caso de estrangeiros;

II - Ter 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição;
III - Estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
IV - Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

V - Não registrar antecedentes criminais, que deverá ser comprovado através de Certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
VI - Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pelo IPREMA;

VII - Não ter sido demitido ou exonerado de serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

VIII - Não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

IX - Possuir no ato da convocação, os requisitos mínimos exigidos para o provimento do cargo, constantes no presente Edital;

2.2 - As inscrições ficarão abertas **exclusivamente** através da Internet no site www.conselconcur.com.br no período de **27 de agosto de 2018 à 26 de setembro de 2018**.

2.2.1 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.conselconcur.com.br durante o período das inscrições, através dos links correspondentes ao Concurso Público IPREMA de Mairiporã, e efetuar sua inscrição;

2.2.2 - O pagamento da taxa de inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, no período compreendido entre o primeiro dia após a inscrição até a data do vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como não úteis, exclusivamente os feriados nacionais e estaduais, respeitando-se para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tanto, o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.3 - Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

I - É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição, para terceiros.

II - É de inteira responsabilidade do candidato, a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

III - Não será aceito pagamento por meio de depósito bancário ou transferência entre contas.

2.2.4 - Quarenta e oito (48) horas após efetuado o pagamento do Boleto de Inscrição, o candidato poderá conferir no site www.conselconcur.com.br, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como **inscrição confirmada**. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSEL CONCURSOS, pelo telefone (11) 3433-6220, para verificação.

2.2.5 - A CONSEL CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados. O descumprimento das instruções para a inscrição via internet, implicará em não efetivação da mesma.

2.3 - Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação nome, endereço, RG, CPF e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia aplicação das provas, mediante solicitação ao Fiscal da Sala.

2.4 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.5 - NÃO HAVERÁ ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA.

2.6 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para acesso a internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso São Paulo, em um dos endereços disponíveis. Em Mairiporã, o ACESSA SÃO PAULO encontra-se localizado na Avenida Tábella Passarella, 348 - Centro.

CAPÍTULO 3 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

3.1 - Da prova escrita objetiva:

Ensino Fundamental		
Cargo	Prova Objetiva	Total de Questões
Auxiliar de Serviços	Língua Portuguesa	20
	Matemática	15
	Atualidades	5
Ensino Médio		
Cargo	Prova Objetiva	Total de Questões
Agente Previdenciário	Língua Portuguesa	10
	Matemática	5
	Noções de Informática: MS-Windows 7	10
	Conhecimentos Específicos	10
	Atualidades	5
Ensino Superior		
Cargo	Prova Objetiva	Total de Questões
Agente Contábil	Língua Portuguesa	5
	Matemática	5
	Noções de Informática: MS-Windows 7	10
	Conhecimentos Específicos	15
	Atualidades	5

3.2 - As Provas Escritas Objetivas, para os cargos constantes no Subitem 1.3 do Edital, serão aplicadas na cidade de Mairiporã/SP

3.3 - Os candidatos somente poderão realizar a prova na data, horário e local constantes do Edital de Convocação.

3.4 - A data para a aplicação das Provas Escritas Objetivas está prevista para o dia 21 de outubro de 2018.

3.5 - As informações sobre horários e locais para a realização das Provas Escritas Objetivas serão divulgadas em Edital de Convocação no dia 12 de outubro de 2018.

3.6 - A empresa CONSEL CONCURSOS NÃO enviará cartões, e-mails ou telegramas de convocação para as provas, sendo de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento das publicações.

O EDITAL COMPLETO, incluindo o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, encontra-se publicado no Quadro de Avisos do IPREMA - Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã, localizado na Rua Coronel Fagundes, nº. 180 - Mairiporã/Sp, no Jornal Oficial de Mairiporã "O Juquei" e na Internet no site www.conselconcur.com.br.

Mairiporã, 20 de agosto de 2018

GETULIO SPADA
PRESIDENTE DO IPREMA

Balancete Analítico - 07 / 2018										CONAM	
DATA	21/08/2018									Página	1
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificação	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)		
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES							
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA							
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS							
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ.NATUREZA							
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE							
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO							
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL							
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003	01	1100000	retido nas fontes - trabalho	438.945,08	2.808.596,52	3.967.904,00	4.885.847,27	1.159.307,48		
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS							
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL							
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	0,00	8.185,15	12.973,00	6.357,75	4.787,85		
1.1.1.3.03.4.1.0002	00179	01	1100000	irrf pessoa juridica - dirf	10.550,85	116.973,06	102.870,00	179.101,11	-14.103,06		
1.1.1.3.03.4.1.0003	00181	01	1100000	irrf p.f.rend. mensais alugueis	19.338,86	140.096,36	198.477,00	228.724,33	58.380,64		
1.1.1.8.00.0.0.0000				IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS							
1.1.1.8.01.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO P/ESTADOS/DF/MUNICIPIOS							
1.1.1.8.01.1.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA							
1.1.1.8.01.1.1.0000				IPTU - PRINCIPAL							
1.1.1.8.01.1.1.0001	00250	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	1.269.066,85	12.275.090,90	18.654.373,75	18.143.679,94	6.379.282,85		
1.1.1.8.01.1.1.0002	00251	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	501.797,44	5.876.359,22	8.165.575,00	7.626.570,05	2.289.215,78		
1.1.1.8.01.1.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS							
1.1.1.8.01.1.2.0001	00109	01	1100000	multas e juros de mora do imposto sobre a propried	18.788,20	75.722,37	172.286,00	106.113,72	96.563,63		
1.1.1.8.01.1.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA							
1.1.1.8.01.1.3.0001	00122	01	1100000	receita divida ativa do iptu	340.372,58	2.582.046,21	3.776.263,00	4.383.103,97	1.194.216,79		
1.1.1.8.01.1.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS							
1.1.1.8.01.1.4.0001	00113	01	1100000	multas e juros de mora da divida ativa do iptu - i	194.971,83	1.573.870,95	615.393,00	1.973.889,89	-958.477,95		
1.1.1.8.01.1.9.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA							
1.1.1.8.01.1.9.0001	00133	01	1100000	atualizacao monetaria da divida ativa do iptu	95.916,02	738.690,62	1.566.609,00	1.407.485,62	827.918,38		
1.1.1.8.01.4.0.0000				IMP.S/TR.INTER VIVOS BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.							
1.1.1.8.01.4.1.0000				ITBI - PRINCIPAL							
1.1.1.8.01.4.1.0001	00005	01	1100000	imposto sobre a transmissao inter vivos - bens i	154.672,86	1.016.947,56	1.756.917,00	1.784.793,83	739.969,44		
1.1.1.8.01.4.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS							
1.1.1.8.01.4.2.0001	00581	01	1100000	itbi - multas e juros	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00		



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2018										
DATA 21/08/2018										Pagina 12
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.7.0.00.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL						
1.7.7.0.00.1.1.0001	00101	03	5000033	doativos ao f.m.dir.crianca	0,00	0,00	1.066,00	266,49	1.066,00	
1.7.7.0.00.1.1.0002	00103	01	1100000	doativos ao f.s.s.m.m.	0,00	0,00	1.066,00	266,49	1.066,00	
1.7.7.0.00.1.1.0003	00631	01	1000101	doativos ao fepac	0,00	618,40	0,00	618,40	-618,40	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	618,40	2.132,00	1.151,38	1.513,60	
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.228.642,33	93.842.384,50	146.217.009,00	147.825.400,21	52.374.624,50	
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						
1.9.1.0.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA						
1.9.1.0.01.1.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA						
1.9.1.0.01.1.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL						
1.9.1.0.01.1.1.0006	00259	01	1100000	multas previstas na legislacao - fiscalizacao	274.423,48	1.724.206,49	3.095.057,00	2.917.410,22	1.370.850,51	
1.9.1.0.01.1.1.0007	00467	01	1100000	multa por auo de infracao lei municipal 3014/10	0,00	781,60	0,00	1.100,00	-781,60	
1.9.1.0.09.0.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS						
1.9.1.0.09.1.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS						
1.9.1.0.09.1.1.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL						
1.9.1.0.09.1.1.0001	00572	01	1100000	multas e juros previstos em contratos - principal	0,00	10.796,36	0,00	10.190,00	-10.796,36	
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	274.423,48	1.735.784,45	3.095.057,00	2.928.700,22	1.359.272,55	
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS						
1.9.2.1.00.0.0.0000				INDENIZACOES						
1.9.2.1.99.0.0.0000				OUTRAS INDENIZACOES						
1.9.2.1.99.1.0.0000				OUTRAS INDENIZACOES						
1.9.2.1.99.1.1.0000				OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL						
1.9.2.1.99.1.1.0001	00118	01	1100000	outras indenizacoes	0,00	0,00	1.066,00	266,49	1.066,00	
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.1.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.1.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL						
1.9.2.2.99.1.1.0001	00120	01	1100000	outras restituicoes	-2.446,45	10.237,59	103.673,00	126.663,76	93.435,41	
1.9.2.2.99.1.1.0002	00630	01	5000010	restituicao de recurso mds	0,00	44,20	0,00	44,20	-44,20	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2018										
DATA 21/08/2018										Pagina 13
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	-2.446,45	10.281,79	104.739,00	126.974,45	94.457,21	
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES						
1.9.9.0.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.0.99.1.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS						
1.9.9.0.99.1.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL						
1.9.9.0.99.1.1.0001	00137	01	1100000	zona azul	15.327,00	109.030,91	135.863,00	162.551,64	26.832,09	
1.9.9.0.99.1.1.0002	00138	01	1100000	receita honorarios advogados	90.887,39	615.586,67	856.982,00	1.011.283,40	241.395,33	
1.9.9.0.99.1.1.0003	00139	01	1100000	eventuais	67.968,83	314.726,84	156.765,00	83.249,16	42.038,16	
1.9.9.0.99.1.1.0004	00477	01	1100000	leilao de bens inserviveis	0,00	107.300,00	0,00	107.300,00	-107.300,00	
1.9.9.0.99.1.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA						
1.9.9.0.99.1.3.0001	00132	01	1100000	receita divida ativa nao tributaria out. re	6.483,36	40.350,00	5.007,00	49.654,27	-35.343,00	
1.9.9.0.99.1.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS						
1.9.9.0.99.1.4.0001	00162	01	1100000	multas e juros de mora da divida ativa nao tributa	542,73	2.648,01	730,00	3.090,69	-1.918,01	
1.9.9.0.99.1.9.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-AT.MONET.						
1.9.9.0.99.1.9.0001	00165	01	1100000	atualizacao monetaria da divida ativa nao tributar	76,18	517,75	3.930,00	1.858,24	3.412,25	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	181.285,49	990.160,18	1.159.277,00	1.418.987,40	169.116,82	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	453.262,52	2.736.226,42	4.359.073,00	4.474.662,07	1.622.846,58	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	19.804.197,86	144.291.749,86	218.682.910,75	226.233.264,84	74.391.160,89	
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL						
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO						
2.1.1.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.8.00.0.0.0000				OPER.CREDITO-MERCADO INTERNO-ESTADOS/DF/MUNICIPIOS						
2.1.1.8.01.0.0.0000				OPER.DE CREDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICIPIOS						
2.1.1.8.01.5.0.0000				OPER.CRED.INTERNAS P/PROGR.MODERN.DA ADMIN.PUBLICA						
2.1.1.8.01.5.1.0000				OPER.CRED.INTERNAS P/PROG.MOD.DA ADMIN.PUBL-PRINC						
2.1.1.8.01.5.1.0001	00449	07	1000099	oper.cred.internas p/prog.mod.da admin.publ-princ	0,00	0,00	1.500.000,00	375.000,00	1.500.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.00.1.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.00.1.1.0000				OUTRAS OPER.DE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL						
2.1.1.9.00.1.1.0001	00450	07	1000100	outras oper.de credito - mercado interno-principal	0,00	1.880.642,00	1.500.000,00	5.250.000,00	-380.642,00	



Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 07 / 2018										Pagina 16
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.01.2.1.0001	00570	01	1100000	cota-parte do ipva - principal	0,00	-12.771,05	0,00	-7.377,82	12.771,05	
1.9.1.0.01.1.1.0006	00584	01	1100000	multas previstas na legislacao transito - fiscal	-104,12	-1.263,82	0,00	-1.056,03	1.263,82	
1.2.4.0.00.1.1.0001	00585	01	1100000	contr custeio iluminacao publica	0,00	0,00	0,00	-200,00	0,00	
1.1.1.2.01.1.1.0001	00593	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	-359,64	-3.645,61	0,00	-2.900,00	3.645,61	
1.1.1.8.01.1.1.0002	00594	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	0,00	-671,24	0,00	-1.000,00	671,24	
1.1.1.8.01.4.1.0001	00595	01	1100000	imposto sobre transmissao intervivos - bens movei	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	
1.1.2.2.01.1.1.0001	00598	01	1100000	taxa de limpeza publica	0,00	-141,82	0,00	-241,82	141,82	
1.1.1.8.02.3.1.0001	00599	01	1100000	imposto sobre servicos de qualquer natureza issgn	0,00	-1.092,98	0,00	-1.192,98	1.092,98	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-463,76	-19.586,52	0,00	-14.068,65	19.586,52	
				TOTAL DEDUCOES POR RESTITUICOES	-463,76	-19.586,52	0,00	-14.068,65	19.586,52	
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS						
9.3.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.1.1.8.01.1.1.0001	00473	01	1100000	imp.s/propriedade predial urbana	-20,48	-59,88	0,00	-700.022,89	59,88	
1.1.1.8.01.1.1.0002	00474	01	1100000	imp.s/propriedade territorial urbana	-18,60	-34,34	0,00	-300.008,44	34,34	
1.1.1.2.01.1.1.0001	00600	01	1100000	taxa de limpeza publica	-31,31	-69,52	0,00	-1.020,52	69,52	
1.1.2.2.01.1.2.0001	00601	01	1100000	multas e juros de taxa de limpeza publica	-3,26	-6,57	0,00	-11,77	6,57	
1.1.1.8.01.1.2.0001	00602	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	-2,13	-5,67	0,00	-11,95	5,67	
1.1.2.2.01.1.9.0001	00603	01	1100000	atualizacao monetaria da div ativa taxa limpeza pu	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00	
1.1.1.8.01.1.9.0001	00604	01	1100000	atualizacao monetaria divida ativa iptu	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00	
1.1.2.1.01.1.1.0001	00610	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	-0,93	-1,65	0,00	-10,72	1,65	
1.1.1.8.02.3.2.0001	00614	01	1100000	multas e juros de mora do issgn	0,00	-0,09	0,00	-0,05	0,09	
1.1.2.1.01.1.2.0003	00615	01	1100000	multa e juros mora taxa de licenca p func estabele	-0,07	-0,07	0,00	0,00	0,07	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-76,78	-177,79	0,00	-1.001.106,34	177,79	
				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-76,78	-177,79	0,00	-1.001.106,34	177,79	
9.4.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS DEDUCOES						
9.4.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.3.2.1.00.1.1.0030	00629	05	1000067	rend aplic min das cidades - 1009.078-96/13	0,00	-49.890,24	0,00	-49.890,24	49.890,24	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	0,00	-49.890,24	0,00	-49.890,24	49.890,24	
				TOTAL OUTRAS DEDUCOES	0,00	-49.890,24	0,00	-49.890,24	49.890,24	
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB						
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.7.1.8.01.2.1.0001	00150	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - fpm	-477.531,88	-4.656.121,37	-7.554.090,40	-7.357.392,04	-2.897.969,03	
1.7.1.8.01.5.1.0001	00151	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - itr	-799,95	-2.781,67	-18.957,60	-24.954,13	-16.175,93	
1.7.1.8.06.1.1.0001	00152	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - l.c. 87/96	-2.360,22	-16.521,54	-30.455,00	-28.855,71	-13.933,46	
1.7.2.8.01.1.1.0001	00153	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - icms	-640.003,97	-3.846.862,43	-6.108.759,40	-6.327.043,38	-2.261.896,97	
1.7.2.8.01.2.1.0001	00154	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - ipva	-101.959,43	-1.957.684,04	-2.410.908,40	-2.284.917,47	-453.224,36	
1.7.2.8.01.3.1.0001	00155	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-4.007,29	-30.802,52	-39.816,60	-46.561,68	-9.014,08	

Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 07 / 2018										Pagina 17
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-1.226.662,74	-10.510.773,57	-16.162.987,40	-16.069.724,41	-5.652.213,83	
				TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-1.226.662,74	-10.510.773,57	-16.162.987,40	-16.069.724,41	-5.652.213,83	
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-1.227.203,28	-10.580.428,12	-16.162.987,40	-17.134.789,64	-5.582.559,28	
				TOTAL GERAL DA RECEITA	18.836.132,44	140.544.948,87	213.853.580,75	229.730.970,78	73.308.631,88	

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-172.392.908-59

Segurança Pública
Defesa Civil

(11) 4419-2321
(11) 4419-5577
(11) 4419-2650



**VAMOS ESQUENTAR O INVERNO
DE QUEM MAIS PRECISA**



campanha do **agasalho**

É TEMPO DE DOAR



POSTOS DE DOAÇÃO

Academia 7K
Casa do Bolo
Colégio Teresa de Calcutá
Mazinho's Restaurante
Padaria Esperança
Padaria Portuguesa
Padaria do Italiano
Prefeitura Municipal
Subprefeitura de Terra Preta
Secretaria de Desenvolvimento Social
Secretaria de Educação
Secretaria de Esportes
Supermercado Ipanema Terra Preta
Supermercado Quality
Supermercado Vila Ipanema

Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_740.pdf

Código do documento f3d573f7-6057-4302-a4eb-c13f5e525358

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

23 Aug 2018, 10:17:29

Documento número f3d573f7-6057-4302-a4eb-c13f5e525358 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2018-08-23T10:17:29-03:00

23 Aug 2018, 10:18:09

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2018-08-23T10:18:09-03:00

23 Aug 2018, 10:19:01

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.103.177.118 (177-103-177-118.dsl.telesp.net.br porta: 10553) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2018-08-23T10:19:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a5a9e561ebb7110be3b185b2b667b22d42a2afc57be86e4b134b9c59838d5a05

(SHA512):5dc8bf1bccb83a95d5396299bf8c30e2f79e852bf7da2616b362ceeb114f6686e610fdb49e93294d6193a4a39bd5bb3a9d8bee72f11f782275ea28293863eca1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign